



PORTARIA Nº 014/2009

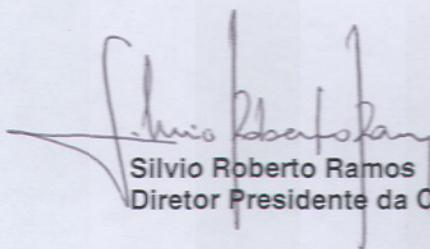
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor estipulado para compras e serviços eventuais de pequena monta, disposto no art. 10º da Portaria nº 28/2003, com nova redação dada pelo art. 2º da Portaria nº 011/2008, para o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 27 de agosto de 2009.



Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm/Financeiro da CDV